



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 18, de 2016,  
de autoria da Mesa.

Relator: Vereador Odair Maccari.

### 1. RELATÓRIO

Em 23 de maio de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Resolução nº 18 de 2016, que “**referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.**”

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 30 de maio de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

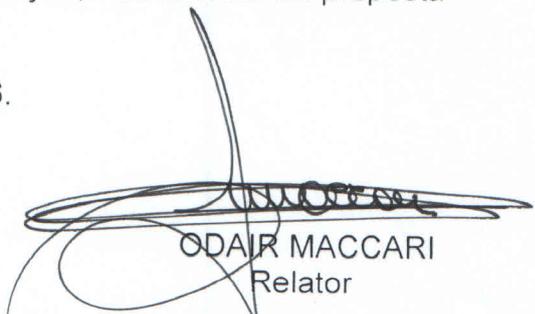
No dia 31 de maio de 2016, o referido projeto entrou para a análise nesta comissão que de acordo com o inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa tem por atribuição decidir de forma terminativa sobre Termos de Convênios.

### 2. VOTO DO RELATOR

Após análise deste Vereador, ficou constatado que esse Projeto de Resolução Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 18 de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, como a continuação do termo de convênio, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original. 5/

Sala das Comissões, 7 de junho de 2016.

  
ODAIR MACCARI  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 18, de 2016, de autoria da mesa do Poder Legislativo, em conformidade com o § 1º do artigo 224 do Regimento Interno, possa, após encerrada a apreciação conclusiva pela comissão, a proposição e respectivo parecer serão disponibilizadas na rede mundial de computadores e remetidos ao presidente para serem comunicados ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento, e, ser promulgada na Ordem do Dia da sessão subsequente.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2016.



TITA FURLAN  
Presidente



SUELI GUERRA  
Vice-Presidente



RENATO REIMANN  
Secretário

MARCOS ZANETTI  
Membro

PR 018/2016  
AUTORIA: Mesa

